SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL/PRG/nº 11/2016
REOPÇÃO INTERNA DE CURSO OU DE TURNO PARA ALUNOS DA UFPB - PERÍODO 2016.1 – MODALIDADE: CURSOS PRESENCIAIS

Pelo presente Edital, a Pró-Reitora de Graduação da UFPB, de conformidade com o disposto no artigo 119 da Resolução Nº 16/2015, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), torna público aos interessados:

1. Que das **08h00 do dia 18 até às 23h59m do dia 22 de abril de 2016,** no endereço sigaa.ufpb.br**, (Portal Discente)** estarão abertas as inscrições**, exclusivamente pela Internet**, para **reopção de curso ou de turno** no âmbito desta Universidade.

2. O ingresso dos candidatos classificados se dará no período letivo **2016.1** para os cursos dos c*ampi* - I, II e III e **2015.2** dos Cursos do Campus IV.

3. Será aceita apenas uma **ÚNICA** inscrição por candidato que, uma vez formalizada, não poderá ser cancelada.

4. Considerando as normas vigentes (Resoluções Nº 16/2015, do CONSEPE) e o contido neste Edital, só serão aceitos pedidos para os cursos relacionados no **Anexo I** , parte integrante deste Edital.

5. Não haverá, em qualquer hipótese:

I - reopção para curso de outra área de conhecimento;

II - reopção de curso para candidato que já tenha atingido 60 % (sessenta por cento) do tempo máximo para a integralização do currículo do curso ao qual está vinculado, excluídos os trancamentos regimentais;

6. Somente poderá requerer reopção de curso ou de turno o aluno que:

I - tiver integralizado, na estrutura curricular a que esteja vinculado, pelo menos 15% (quinze por cento) da carga horária mínima; e,

II - possuir vínculo ativo no mínimo de dois períodos letivos regulares, sem incluir períodos suspensos ou aqueles em que o interessado não integralizou nenhuma carga horária.

§ 1º. A Reopção de Cursos poderá ser realizada entre os cursos presenciais e a distância.

§ 2º. A afinidade (áreas de conhecimento) entre cursos será aquela definida em normas estabelecidas no Edital da Pró-Reitoria de Graduação em acordo com o Anexo V deste edital.

7. Os pedidos de reopção de curso ou de turno deverão ser instruídos com o requerimento em formulário padronizado disponibilizado no endereço sigaa.ufpb.br (Portal Discente)**,** devidamente preenchido, contendo a indicação de até

02 (dois) cursos.

8. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), calculado, partindo do Histórico Escolar dos alunos, conforme definido no artigo 98 da Resolução Nº 16/2015 do CONSEPE / UFPB.

9.O preenchimento das vagas que serão disponibilizadas (ANEXO I deste Edital) à reopção de curso ou turno obedecerá aos critérios contidos neste Edital e deverá respeitar a seguinte ordem de prioridade:

I – para outro turno do mesmo curso, no mesmo Centro e no mesmo Campus;
II – para outro curso dentro da mesma área de conhecimento, no mesmo Centro e no mesmo Campus;
III– para outro curso dentro da mesma área de conhecimento, em outro Centro do mesmo Campus;
IV- para outro curso dentro da mesma área de conhecimento, em outro Centro de outro Campus.

10.Havendo empate, terá prioridade o candidato com maior número de horas-aula acumulado; persistindo o empate, os candidatos serão igualmente classificados;

11.O acolhimento das solicitações atenderá aos candidatos segundo sua classificação pelo CRA e conforme a ordem de suas opções, dentro das vagas oferecidas neste processo seletivo;

12.Até o dia **09 de maio de 2016**, a PRG/CODESC divulgará, no site da PRG (CODESC), **a Relação Nominal dos Candidatos Classificados**, com a classificação geral pelo CRA dos candidatos para cada curso, limitada ao número de vagas oferecidas, devendo, em data a ser anunciada, disponibilizar Edital do cadastramento na CODESC/PRG;

13.Depois de publicada a relação de que trata o item 12, os candidatos terão o prazo improrrogável de até 10 (dez) dias para interposição de recurso junto à CODESC; na ausência do candidato o recurso pode ser interposto por Procurador legalmente constituído para este fim. Não pode atuar como Procurador, Servidor Público Federal (Art. 117, XI -Lei 8112/90).

14.A PRG/CODESC terá, também, o prazo de até 10 (dez) dias para se pronunciar, tendo o reclamante, por sua vez, se insatisfeito e assim desejar, idêntico prazo para recurso junto ao CONSEPE, a contar da data da ciência por ele ou por seu Procurador, firmado no respectivo processo;

15.A PRG/CODESC publicará até o dia **29 de maio de 2016** a **Relação definitiva de classificados na Reopção**, devendo estes candidatos efetuarem o cadastramento na data e no horário definidos pela CODESC no endereçowww.prg.ufpb.br.

16. Serão efetivadas exclusivamente as matrículas dos candidatos cujos nomes constarem da listagem **Relação de classificados na Reopção** de que trata o item 15.

17. Os candidatos ao curso de **Música - Bacharelado e Licenciatura** deverão submeter-se à prova prática a ser realizada nos dias **16 e 17 de maio de 2016**, conforme as especificações abaixo:

17.1. Os candidatos ao curso de **Música - Bacharelado** deverão submeter-se à prova prática conforme se segue:

17.1.1 Para os alunos da licenciatura em música que solicitarem reopção de curso para o bacharelado em música, na mesma habilitação (instrumento ou canto), na área de práticas interpretativas, serão dispensados os exames de conhecimentos específicos em música. Neste caso, todas as subáreas (instrumentos ou canto) serão oferecidas como possibilidades de reopção.

17.1.2 Para os demais casos (reopção a partir de outros cursos que não sejam de graduação em música, reopção de área ou alunos da Licenciatura em Música mudando de instrumento) as subáreas oferecidas (instrumentos ou canto) para as Práticas Interpretativas, serão os seguintes: canto, clarinete,contrabaixo,flauta transversa,harpa,oboé,piano,saxofone,trombone,trompa,trompete,tuba,viola,violão, violino,violoncelo.

17.1.3 Para os alunos oriundos do curso de licenciatura em música que desejam mudar de instrumento, será exigido a prova de performance instrumental, de acordo com os programas estabelecido no anexo II deste Edital.

17.1.4 Para os alunos oriundos de outros cursos que não sejam de graduação em música será exigido o exame de conhecimentos específicos: teoria musical, percepção e domínio técnico do instrumento, de acordo com os programas estabelecido no anexo II do presente Edital;

17.1.5 Para os cursos de COMPOSIÇÂO e REGÊNCIA, os candidatos deverão realizar os exames de conhecimentos musicais específicos de cada área, de acordo com os programas estabelecidos no anexo II do presente Edital, para os respectivos cursos.

17.1.6 . Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), calculado, partindo do Histórico Escolar dos alunos, conforme definido no artigo 98 da Resolução Nº 16/2015 do CONSEPE / UFPB e da nota da prova de Música.

17.2 Os candidatos ao curso de **Música – Licenciatura,** deverão submeter-se à prova prática conforme se segue:

17.2.1 Para os alunos do Bacharelado em Música que solicitarem reopção de curso para a Licenciatura em Música, Área de Práticas Interpretativas (instrumento ou canto), mantendo o mesmo instrumento (ou canto) que está em curso, serão dispensados os exames da prova de conhecimentos específicos em música. Neste caso, todos os instrumentos serão oferecidos.

17.2.2 Para os demais casos (reopção a partir de outros cursos que não sejam de graduação em música), (ou alunos do bacharelado em música mudando de instrumento) os instrumentos (e canto) oferecidos são: baixo elétrico, bateria,canto,canto popular,cavaquinho,clarinete,contrabaixo,flauta doce,flauta transversa,harpa,oboé,piano,saxofone,teclado,trombone,trompa,trompete,tuba,viola,violão,violino, violoncelo.

17.2.3 Para os alunos oriundos do curso de bacharelado em música que desejam mudar de instrumento, será exigido apenas a prova de performance instrumental, de acordo com os programas estabelecido no anexo III do presente Edital.

17.2.4 Para os alunos oriundos de outros cursos que não sejam de graduação em música será exigido os três exames da prova de conhecimento específico em música, de acordo com os programas estabelecido no anexo III do presente Edital .

17.2.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), calculado, partindo do Histórico Escolar dos alunos, conforme definido no artigo

98 da Resolução Nº 16/2015 do CONSEPE / UFPB e da nota da prova de Música.

18. Os candidatos ao Curso de Teatro deverão realizar o Exame Prático para o curso de **Teatro** – Todos os candidatos deverão comparecer, ao local e horário de realização das provas, estabelecido no Anexo V deste Edital

19. O candidato classificado deverá proceder ao seu cadastramento junto à CODESC/SCA no período a ser informado posteriormente através do Edital de Cadastramento publicado no endereço www.prg.ufpb.br;

20.Perderá o direito aos resultados obtidos na reopção de curso ou turno e, consequentemente, à vaga, o candidato classificado que não comparecer para o cadastramento dentro do prazo a que se refere o item anterior;

21.O não comparecimento do candidato classificado, conforme previsto no item 19, a vaga remanescente será preenchida, obedecendo-se, sucessivamente, a ordenação em ordem decrescente do CRA alcançado pelos candidatos cujas inscrições foram aceitas, mas não classificados**,** obedecidas as prioridades estabelecidas no item 9, do presente Edital.

ANEXO I EDITAL Nº 11/2016/PRG
VAGAS

CAMPUS I -						
centro	**curso**	**municipio**	**turno**	**modalidade**	**Vagas Reopção de curso**	**Vagas Reopçã o de Turno**
CBIOTEC	BIOTECNOLOGIA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	12	
CCTA	ARTES VISUAIS	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	03	
CCTA	ARTES VISUAIS	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	LICENCIATURA	06	
CCTA	MÚSICA/COMPOSIÇÃO	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	01	
CCTA	MÚSICA/PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - REGÊNCIA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	01	
CCTA	MÚSICA/PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - INSTRUMENTO/CANTO	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	05	
CCTA	MÚSICA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	LICENCIATURA	03	
CCTA	RELAÇÕES PÚBLICAS	JOÃO PESSOA	NOTURNO	BACHARELADO	5	
CCTA	TEATRO (BACHARELADO)	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	2	
CCTA	TURISMO	JOÃO PESSOA	NOTURNO	BACHARELADO	20	
CCTA	RADIALISMO	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	11	
CE	PEDAGOGIA	JOÃO PESSOA	MATUTINO	LICENCIATURA	10	20
CE	PEDAGOGIA	JOÃO PESSOA	NOTURNO	LICENCIATURA	15	33
CE	PEDAGOGIA	JOÃO PESSOA	VESPERTINO	LICENCIATURA	10	10
CE	PSICOPEDAGOGIA (BACH)	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	05	12
CCEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	JOÃO PESSOA	MAT. E VESPERTINO	LICENCIATURA		05
CCEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	JOÃO PESSOA	NOTURNO	LICENCIATURA		10
CCEN	ESTATÍSTICA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	27	
CCEN	FÍSICA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	14	
CCEN	FÍSICA	JOÃO PESSOA	NOTURNO	LICENCIATURA	17	
CCEN	GEOGRAFIA	JOÃO PESSOA	MATUTINO	BACHARELADO	05	
CCEN	MATEMATICA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	05	
CCEN	MATEMATICA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	LICENCIATURA	06	
CCEN	MATEMATICA	JOÃO PESSOA	NOTURNO	LICENCIATURA	07	
CCEN	QUÍMICA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	10	
CCEN	QUÍMICA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	LICENCIATURA	9	

CCEN	QUÍMICA	JOÃO PESSOA	NOTURNO	LICENCIATURA	20	
CCHLA	CIÊNCIAS SOCIAIS	JOÃO	MATUTINO	BACHARELADO	15	
		PESSOA				
CCHLA	CIÊNCIAS SOCIAIS	JOÃO PESSOA	NOTURNO	BACHARELADO	20	
CCHLA	HISTÓRIA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	LICENCIATURA	10	10
CCHLA	PSICOLOGIA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	05	
CCHLA	SERVIÇO SOCIAL	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO		15
CCHLA	SERVIÇO SOCIAL	JOÃO PESSOA	NOTURNO	BACHARELADO		15
CCHLA	TRADUÇÃO	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	7	
CCJ	DIREITO	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO		15
CCJ	DIREITO	JOÃO PESSOA	NOTURNO	BACHARELADO		25
CCJ	DIREITO	SANTA RITA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	05	10
CCJ	DIREITO	SANTA RITA	NOTURNO	BACHARELADO	10	10
CCM	MEDICINA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	06	
CCS	EDUCAÇÃO FÍSICA	JOÃO PESSOA	MATUTINO	BACHARELADO	13	
CCS	EDUCAÇÃO FÍSICA	JOÃO PESSOA	VESPERTINO	LICENCIATURA	18	
CCS	ENFERMAGEM	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	06	
CCS	FARMÁCIA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	08	
CCS	FISIOTERAPIA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	05	
CCS	FONOAUDIOLOGIA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	03	
CCS	NUTRIÇÃO	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	05	
CCS	ODONTOLOGIA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	08	
CCS	TERAPIA OCUPACIONAL	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	04	
CCSA	ADMINISTRAÇÃO	JOÃO PESSOA	MATUTINO	BACHARELADO		38
CCSA	ADMINISTRAÇÃO	JOÃO PESSOA	NOTURNO	BACHARELADO		46
CCSA	ARQUIVOLOGIA	JOÃO PESSOA	NOTURNO	BACHARELADO	10	
CCSA	BIBLIOTECONOMIA	JOÃO PESSOA	NOTURNO	BACHARELADO	05	
CCSA	CIÊNCIAS ATUARIAIS	JOÃO PESSOA	NOTURNO	BACHARELADO	02	10
CCSA	CIÊNCIAS ATUARIAIS	JOÃO PESSOA	VESPERTINO	BACHARELADO	02	10
CCSA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	JOÃO PESSOA	MATUTINO	BACHARELADO	05	03
CCSA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	JOÃO PESSOA	NOTURNO	BACHARELADO	05	10
CCSA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	01	
CCSA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	JOÃO PESSOA	NOTURNO	BACHARELADO	02	

CCSA	RELACÕES INTERNACIONAIS	JOÃO PESSOA	MATUTINO	BACHARELADO	04	04
CCSA	RELACÕES INTERINTERNACIONAIS	JOÃO PESSOA	NOTURNO	BACHARELADO	08	08 08
CEAR	ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	05	
CEAR	ENGENHARIA ELETRICA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	01	
CI	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	10	
CI	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	10	
CI	TECNOLOGIA - ALIMENTOS	JOÃO PESSOA	VESPERTINO	TECNOLÓGICO	10	10
CI	TECNOLOGIA - PRODUÇÃO SUCROALCOLEIRA	JOÃO PESSOA	VESPERTINO	TECNOLÓGICO	21	
CI	GASTRONOMIA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	03	
CT	ENGENHARIA AMBIENTAL	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	05	
CT	ENGENHARIA CIVIL	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	03	
CT	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	10	
CT	ENGENHARIA DE MATERIAIS	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	10	
CT	ENGENHARIA DE PRODUCAO	JOÃO PESSOA	NOTURNO	BACHARELADO	20	
CT	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	10	
CT	ENGENHARIA MECÂNICA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	05	
CT	ENGENHARIA QUÍMICA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	05	
CCHSA	PEDAGOGIA	BANANEIRAS	NOTURNO	LICENCIATURA	12	
CCHSA	ADMINISTRAÇÃO	BANANEIRAS	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	05	
CCHSA	AGROECOLOGIA	BANANEIRAS	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	10	
CCHSA	AGROINDÚSTRIA	BANANEIRAS	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	21	
CCHSA	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	BANANEIRAS	MATUTINO E VESPERTINO	LICENCIATURA	11	
CCA	AGRONOMIA	AREIA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	10	
CCA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	AREIA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	02	
CCA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	AREIA	MATUTINO E VESPERTINO	LICENCIATURA	02	
CCA	MEDICINA VETERINÁRIA	AREIA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	05	
CCA	ZOOTECNIA	AREIA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	10	
CCAE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MAMANGUAPE	NOTURNO	BACHARELADO	02	
CCAE	SECRETARIADO EXECUTIVO BILINGUE	MAMANGUAPE	NOTURNO	BACHARELADO	01	
CCAE	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	RIO TINTO	MATUTINO E VESPERTINO	LICENCIATURA	05	
CCAE	ECOLOGIA	RIO TINTO	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	01	
CCAE	MATEMÁTICA	RIO TINTO	NOTURNO	LICENCIATURA	02	

ANEXO II – EDITAL Nº 11/2016/PRG - BACHARELADO EM MÚSICA

2.1 A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTES EXAMES:

2.1.1 Habilitação em Práticas Interpretativas (Instrumento ou canto):

a) Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com o peso 2,4 : exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
b) Proficiência na Leitura de Partituras, com o peso 1,6 : exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser gravado.
c) Performance Instrumental ou Vocal, com o peso 6,0 : exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser gravado.

2.1.2 Habilitação em Práticas Interpretativas (Regência):

a) Teoria da Música, com o peso 2,4: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
b) História da Música e Reconhecimento Auditivo, com o peso 1,6: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
c) Performance de Regência, com o peso 6,0: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser filmado.

2.1.3 Habilitação em Composição Musical:

a) Teoria da Música, com o peso 5,0 : exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
b) História da Música e Reconhecimento Auditivo, com o peso 2,5: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
c) Portfólio Individual, com o peso 2,5: apresentação de Portfólio Individual com até 10 (dez) partituras digitalizadas de peças originais e/ou arranjos (incluindo gravações, se disponíveis) a ser entregue à banca examinadora no momento do exame de Teoria da Música.

2.2 DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO

BACH. EM MÚSICA Dia 16/05/2016

Turno da manhã - No horário de 09h às 12h, os candidatos à habilitação em Práticas Interpretativas serão submetidos ao Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, e os candidatos à habilitação em Composição e Regência, ao exame de Teoria da Música, ambos escritos.

Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência (exame prático de execução instrumental, de canto ou de regência). No caso de a quantidade de candidatos superar a capacidade de atendimento pelas bancas examinadoras, o número excedente será atendido na manhã do dia seguinte.

Dia 17/05/2016

Turno da manhã - No horário de 08h às 12h, os candidatos à habilitação Práticas Interpretativas (Instrumento ou Canto) serão avaliados, individualmente, no Exame de Proficiência na Leitura de Partituras (exame prático de leitura de partituras).

Os candidatos remanescentes do Exame de Performance Instrumental ou Vocal serão avaliados neste turno, e depois, conduzidos ao exame de Proficiência na Leitura de Partituras.

Para os candidatos à habilitação em Composição e Práticas Interpretativas

(Regência), aplicar-se-á o exame de História da Música e Reconhecimento Auditivo no horário de 09h às 12h.

Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, serão avaliados os candidatos remanescentes tanto do exame de Proficiência na Leitura de Partituras como do exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência. Neste turno, encerrar-se-ão os trabalhos de aplicação da Prova de Conhecimento Específico em Música.

O dia **18/05/2016** poderá ser utilizado para continuação dos exames, a critério da coordenação do curso, em função do número de candidatos a atender.

2.3 LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO BACH. EM MÚSICA

Dependências do Departamento de Música e Departamento de Educação Musical – Centro de Comunicação, Turismo e Artes - CCTA, Campus Universitário da UFPB, João Pessoa.
Fone: (83) 3216-7011, 3216-7122, 3216-7123
E-mail: belmus.ufpb@gmail.com
Documento exigido: Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte.

2.4 EXAME DE FUNDAMENTOS DA TEORIA MUSICAL PARA O BACH. EM MÚSICA, HABILITAÇÃO EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

2.4.1 Objetivo do exame

Avaliar os candidatos no que se refere ao(s) (à)

a) aspectos gerais dos fundamentos de teoria musical, em tópicos relacionados aos estudos de escalas/ tonalidades, intervalos e acordes.
b) domínio do vocabulário básico da teoria musical, enquanto recurso para valorizar e melhor explorar os conteúdos dos referidos tópicos.
c) grau de compreensão para inter-relacionar diferentes elementos da teoria musical (p.e, associar o estudo de intervalos e acordes ao estudo das escalas).
d) conhecimento da notação musical no âmbito deste conteúdo programático, observando-se suas regras e convenções de escrita.
e) percepção auditiva de trechos musicais, identificando as suas formas de escrita e estruturação.
f) capacidade de identificar auditivamente características rítmicas, melódicas e harmônicas de trechos musicais.

2.4.2 Conteúdo programático

NOTAÇÃO MUSICAL TRADICIONAL: conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras: (a) relação entre a "clave de sol" e a "clave de fá" na 4a. linha - transposição de claves; (b) emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo-bemol e bequadro; (c) notas enarmônicas; (d) elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, ponto de aumento, ligadura de prolongação, fórmulas de compasso, compassos simples e compassos compostos.

ESCALAS E TONALIDADES: estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior e menor e relação entre as tonalidades (ou tons): (a) escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, mediante etc.); (b) escala menor: estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor [formas: natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica]; (c) tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades (dó maior, ré maior etc., dó menor, ré menor etc.), armaduras de claves (dos tons maiores e menores), tons relativos.

INTERVALOS: estudo básico dos intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples [não superiores à oitava]:
(a) classificação e formação de intervalos pela sua denominação: 1a. justa (ou uníssono), 2a. menor, 2a. maior etc.;
(b) intervalos enarmônicos, ou seja, relação entre intervalos com espaços sonoros equivalentes e denominações diferentes (por exemplo: 2a. menor e 1a. aumentada);
(c) semitom diatônico e semitom cromático; intervalos consonantes (perfeitos e imperfeitos) e dissonantes.
ACORDES: estudo dos acordes tríades (acordes de três sons), em estado fundamental, baseado em sua classificação (ou identificação), construção e relação com as tonalidades: (a) tipos de acordes tríades: maiores, menores, diminutos e aumentados; (b) acordes possíveis no modo maior (escalas/tonalidades maiores); (c) acordes possíveis no modo menor (considerando-se as três formas de escala empregadas neste modo); (d) acordes consonantes e dissonantes.

2.5 EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS PARA O BACH. EM MÚSICA, HABILITAÇÃO EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

2.5.1 Metodologia de Aplicação

Para essa prova, o candidato só terá acesso às partituras no momento do Exame, demodo que sua capacidade de leitura à primeira vista possa ser avaliada;
Nesse exame, será facultado ao candidato:

a) entoar os exercícios de solfejo cantado num registro comodo ou compatível com sua extensão vocal;
b) escolher em que clave irá realizar os exercícios de solfejo cantado (de sol ou a de fá na 4ª linha).

2.5.2 PROGRAMA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS

2.5.2.1 Objetivos e características do exame: neste exame, serão abordados três aspectos:

a) a leitura rítmica: a partir de trechos escritos para esse fim, o candidato deverá demonstrar (executando com a voz) a capacidade de realizar partituras rítmicas;
b) o solfejo falado: a partir de diversos trechos melódicos, escritos na clave de sol e de fá na 4ª linha, o candidato deverá demonstrar (falando os nomes das notas, dentro do ritmo escrito) desenvoltura para ler trechos escritos na pauta (pentagrama); e
c) o solfejo cantado: a partir de diversos trechos melódicos, escritos nas claves citadas, o candidato deverá demonstrar capacidade para ler cantando as partituras dadas.

2.5.2.2 Conteúdo programático

ASPECTO RÍTMICO: tanto nas melodias (a serem solfejadas) quanto nos trechos para leitura rítmica, o conteúdo da prova será elaborado a partir dos seguintes parâmetros:

a) emprego de compassos (simples e/ou compostos) binários, ternários ou quaternários;
b) as figuras empregadas como unidade de tempo, nos compassos simples e compostos, serão, respectivamente: a semínima e a semínima pontuada;
c) a semicolcheia será a menor figura de tempo empregada.

TONALIDADE E ASPECTO MELÓDICO: todas as melodias estarão escritas na tonalidade de dó maior; nelas não haverá ocorrência de modulações ou

cromatismos.

NOTAÇÃO MUSICAL: para realizar os exercícios de leitura rítmica e solfejo o candidato deve, necessariamente, dominar o código de escrita de partituras (notação musical); os elementos básicos de escrita rítmica (mencionadas no conteúdo programático do exame de Fundamentos de Teoria Musical) serão empregados no Exame de Proficiência; além disto, a prática de leitura nas duas claves mais utilizadas (de sol e de fá na 4ª linha) será devidamente valorizada neste Exame..

Observações: orientando-se pelos elementos mencionados no Conteúdo Programático deste Exame, o candidato poderá desenvolver seus estudos de ritmo e solfejo utilizando-se dos métodos que estiverem ao seu alcance. À título de referência (mas, não de recomendação), são muito conhecidos os métodos de E. Pozzoli (para leitura rítmica e solfejo falado) e o Método de Solfejo (1º ano) de Frederico do Nascimento.

2.6 EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL, VOCAL OU DE REGÊNCIA PARA O BACH. EM MÚSICA, HABILITAÇÃO EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

2.6.1 Metodologia do Exame

O Exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência tem como finalidade avaliar a capacidade de interpretar obras da literatura musical (repertório) recomendada, observando o grau de habilidade e conhecimento da técnica instrumental ou vocal ou de regência apresentado pelo candidato. No repertório recomendado, levou-se em consideração os níveis de complexidade técnica correspondente às exigências para o ingresso no Curso de Bacharelado em Música.

O Programa de cada instrumento ou canto prevê a realização do Exame de Performance em três quesitos.

No Quesito nº. 1, o candidato será avaliado em tópicos relacionados à rotina de estudos técnicos em um Instrumento ou em canto (leitura à primeira vista, execução de escalas, execução de arpejos). A exigência destes tópicos dar-se-á de acordo com as especificidades de cada instrumento ou canto, conforme indicam os itens do Programa.

No Quesito nº. 2, o candidato deverá executar obra(s) obrigatória(s), dentre aquelas do repertório recomendado, conforme os enunciados de cada Programa de instrumento ou canto.

No Quesito nº. 3, o candidato terá espaço para executar uma obra de sua escolha. Porém, nesta obra de livre escolha, deverá optar por um tipo de repertório que reúna dificuldades técnicas equivalentes (ou superiores) à literatura recomendada no Quesito nº. 2. A obra escolhida poderá ser uma das obras mencionadas no Quesito nº. 2, não utilizadas na execução como obra obrigatória.

Observação:

As Bancas Examinadoras do Exame de Performance Instrumental ou de Regência poderão interromper o candidato, a partir do momento em que o trabalho desenvolvido pelo mesmo, no cumprimento dos quesitos deste exame, tiver apresentado as condições necessárias para sua avaliação.

2.6.2 PROGRAMAS DE INSTRUMENTO

PROGRAMA DO EXAME DE CANTO

1. Vocalizar graus conjuntos e/ou arpejados, *staccato*, em tonalidades diferentes;
2. Executar uma canção de compositor brasileiro. Sugestões:
3.
   (a) *Cantilena* de Alberto Nepomuceno;
   (b) *Canção do Poeta do Século XVIII* de Villa-Lobos;
   (c) *Azulão* de Jaime Ovale;
   (d) *Balança Eu* de José Siqueira;

(e) *Praieira* de Osvaldo de Souza;
(f) *Tamba-tajá* de Waldemar Henrique

4. Executar uma obra de livre escolha, em outro idioma.

PROGRAMA DE CLARINETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) executar escala cromática, a partir do "mi" (nota real), em três oitavas com articulações em legato e staccato.
2. Executar um dos itens recomendados:
   (a) Concerto Nº. 3 de Carl STAMITZ: 1º Movimento;
   (b) Estudos Nº. 29 e Nº. 30 do Método MAGNANI (I e II Partes, "folha 44").
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE CONTRABAIXO

1. Dois movimentos contrastantes de uma sonata do período barroco: Benedetto Marcello, Antonio Vivaldi, George P. Telemann, ou equivalente.
2. Um estudo de Franz Simandl ou François Rabath.
3. Uma peça de livre escolha de período posterior ao barroco.

PROGRAMA DE FLAUTA TRANSVERSA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) exercícios das "folhas 43-44" do Método TAFFANEL-GAUBERT
2. Executar um dos itens recomendados:
   (a) Estudo Nº. 1 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, "folha 143");
   (b) Estudo Nº. 9 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, "folha 151").
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE HARPA

1. Leitura à primeira vista E/OU execução de escalas e arpejos.
2. Dois estudos fáceis de Pozzoli (I e/ou II), do Método GROSSI para harpa.
3. Executar peça de livre escolha.

PROGRAMA DE OBOÉ

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escalas de Ré Maior e Si Menor em duas oitavas com articulações em legato e staccato.
2. Executar o item recomendado:
   (a) Concerto para Oboé e Cordas de Arcangelo CORELLI (Adap.: Barbirolli): 1º. Movimento (Prelúdio) e 2º. Movimento (Allemanda).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE PIANO

1. Leitura à primeira vista; escalas; peça de confronto: (a) leitura à primeira vista de trechos curtos (10 a 20 compassos) do repertório pianístico e de uma melodia com cifra; (b) escalas maiores e menores, em duas oitavas, por movimento direto e contrário; (c) peça No. 139 (Merry Andrew) do volume V do Mikrokosmos de Béla Bartók. Todos os itens (a), (b), e (c) são obrigatórios.
2. Executar um dos itens recomendados:
   (a) Sonata em Fá Maior KV 332 de W. A. MOZART: 1° movimento;
   (b) Sonata em Dó Maior KV 309 de W. A. MOZART: 1° movimento;
   (c) Sonata em Si Bemol Maior KV 570 de W. A. MOZART: 1° movimento;
   (d) Sonata em Lá Bemol Maior Hob. XVI:46 de J. HAYDN: 1° movimento;
   (e) Noturno Op. 9 No.1 de F. CHOPIN;
   (f) Noturno Op. 32 No. 1 de F. CHOPIN;
   (g) Noturno Op. 72 No. 1 de F. CHOPIN;
   (h) Valsa Op. 69 No. 2 de F. CHOPIN;
   (i) Suite Francesa No. 4 em Mi Bemol Maior BWV 815 de J. S. BACH: apenas as danças Allemande, Courante e Gigue.
3. Invenção a 3 vozes de Johann Sebastian Bach e uma obra de livre escolha: (a) uma

dentre as Invenções a 3 vozes composta por J. S. BACH a escolher entre os números 4,7,8,9,10,11,12,13 ou 14; (b) a obra de livre escolha deve possuir nível de dificuldade técnico-interpretativa compatível com as peças listadas no item 2

PROGRAMA DE SAXOFONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: Escala e arpejos (legato e staccato) na tonalidade de Ré# menor, em toda a extensão do instrumento (como apresentada no método "PRÉCIS POUR L'ÉTUDE DES GAMMES" de GUY LACOUR).
2. Executar um dos itens recomendados:
   (a) Estudo Nº 36 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W. FERLING;
   (b) Estudo Nº 40 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W. FERLING.
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE TROMBONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escolher um dos estudos de escalas do Método de André LAFOSSE, Vol. 2 (para Trombone)
2. Executar um dos itens recomendados:
   (a) Estudo Característico Nº. 1 (Allegro moderato) do Método "ARBAN" (para Trombone);
   (b) Estudo Característico Nº. 2 (Legato) do Método "ARBAN" (para Trombone).
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMBONE:

ARBAN, J. B. Arban's Famous Method for Trombone (Complete) Edited by Charles L. Randall & Simone Mantia. Carl Fischer, Inc., New York. 1936, pp. 204 e 205-6.

PROGRAMA DE TROMPA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: escolher um dos estudos de escalas ou de staccato do Método de William R.Brophy – Techinical Studies.
2. Executar um dos itens recomendados:
   (a) Estudo nº 8 (Allegro) dos 60 Estudos de Koprasch.
   (b) Estudo nº 9 (Allegretto Moderato) dos 22 Estudos de Gallay.
   (c) Transpor para Trompa em G o exercício nº 1 do Método de Maxime Alphonse vol. I.
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPA:

Techinical Studies for solving special problems on the horn. William R.Brophy. Carl Fischer Inc. 1977.Boston - MA. 60 Etudes for Horn. First Edition. Leipzig: Breitkopf und Härtel, n.d.1833. 22 Studies for Horn.J.F.Gallay (Edit for John Cerminaro).International Music Company.New York – NY. 1974. Deux Cents Études Nouvelles en Six Cahiers. 70 Études trés faciles et faciles.Vol. I . Alphonse Leduc Editions Musicales.Paris – 1925.

PROGRAMA DE TROMPETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) execução de trecho musical (10 a 20 compassos) como exercício de leitura à primeira vista; (b) execução de exercícios de escalas e arpejos maiores e menores o candidato pode utilizar os padrões de exercícios do Método de "ARBAN" (para Trompete).
2. Executar um dos itens recomendados:
   (a) Estudos Nº. 4 ou Nº. 9 de S. HERING;
   (b) Estudos Nº. 1 ou Nº. 4 de R. LAURENT;
   (c) Estudos Nº. 1 ou Nº. 6 de V. BRANDT;
   (d) Estudos Característicos Nº.1 ou Nº. 2 de J. B. ARBAN.
   (Ver bibliografia adiante indicada.)
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPETE:

HERING, S. Thirty Etudes for Trumpet or Cornet. Carl Fischer, Inc., New York. 1992, pp. 6 e 11. LAURENT,

R. Vingt etudes faciles et de moyenne force (AL. 20403). Alphonse Leduc, Paris. 1957, pp. 1e 4. BRANDT, V. Etudes for Trumpet Orchestra Etudes. Music Corporation of America, New York. 194, pp. 3 e 8.
ARBAN, J. B. Arban's Complete Conservatory Method for Trumpet (Cornet). Carl Fischer, Inc., New York. 1982, pp. 285 e 286.

PROGRAMA DE TUBA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: na execução de escalas, o candidato poderá utilizar os modelos do método "GEIB" (p. 55-57);
2. Executar um dos itens recomendados:
   (a) Tarantela (Allegro Assai) ou Estudo (Moderato) de Robert KIETZER;
   (b) Canto e Rondó de Osvaldo Lacerda.
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para VIOLÃO:
GEIB, Fred. *The Beib Method for Tuba.* New York: Carl Fisher, 1941. p.55-57.
KIETZER, Robert. *Schule für Tuba* (Teil 1: Nr.19). Frankfurt/Main: Musikverlag W. Zimmermann, p. 34 e 47.
LACERDA, Osvaldo. *Canto e Rondópara Tuba e Piano.* Partitura autografada, 1978.

PROGRAMA DE VIOLA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em três oitavas com arpejos, seguindo o padrão do sistema adotado no Método de Karl FLESCH.
2. Executar um dos itens recomendados:
   (a) Concerto para Viola em Sol Maior de G. P. TELEMANN: 1º. e 2º. Movimentos;
   (b) Brasiliana de Edino Krieger;
   (c) Estudo (ou Capricho) Nº. 3 de Rodolphe KREUTZER;
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLÃO

1. a) Elementos da técnica violonística serão avaliados, preferencialmente, no repertório apresentado pelo aluno. Se necessário, a avaliação técnica poderá ser complementada com exercícios de escalas e arpejos do método de Abel Carlevaro, dentre os conteúdos recomendados na "Bibliografia da literatura para VIOLÃO".
   b) Leitura à primeira vista de um trecho de uma peça do repertório violonístico;
2. Executar um dos cinco Prelúdios para violão de Heitor Villa-Lobos ou uma peça da Suíte popular brasileira do mesmo autor.
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para VIOLÃO:
CARLEVARO, Abel. Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 1 — escalas diatónicas. Buenos Aires: Barry, 1966. [escalas recomendadas: dó maior, lá menor, sol maior e mi menor.]
_____. Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 2 — técnica de la mano derecha (arpegios y ejercicios varios). Buenos Aires: Barry, 1967. [lições recomendadas: fórmulas de arpejos de n.º 01 a 36.]
VILLA-LOBOS, Heitor. Cinq préludes ['Cinco prelúdios' (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1954.
_____. Suite populaire brésilienne ['Suíte popular brasileira' (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1955.

PROGRAMA DE VIOLINO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em três oitavas com arpejos seguindo o padrão do sistema de escalas de Karl FLESH.
2. Executar um dos itens recomendados:

(a) Estudo nº 2 em Lá Menor de RODE;
(b) Concerto para Violino em Lá Menor de J. S. BACH: 1º. Movimento;
(c) Concerto em Sol Maior de J. HAYDN: 1º. Movimento e Cadência;
(d) uma peça (com, no máximo, 10 minutos) do período Romântico ou do Século XX.

3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLONCELO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em quatro oitavas.
2. Executar os itens recomendados:
   (a) Suíte Nº. 3 em Dó Maior, para Violoncelo Solo, de J. S. BACH: apenas as danças Bourrée I e Bourrée II;
   (b) Um estudo de David Popper.
3. Executar obra de livre escolha.

ATENÇÃO: A literatura musical (repertório) sugerida nos programas, bem como outras obras para livre escolha estarão disponíveis na Biblioteca Setorial do Departamento de Música da UFPB.

2.6.3 PROGRAMAS DO EXAMEDE

REGÊNCIA

1. Teoria da Música – Este exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente a toda teoria musical básica. Este conhecimento deverá incluir: notas em claves de Sol, Fá e Dó; acidentes; compassos (simples, compostos, irregulares); intervalos; tonalidades (armaduras, reconhecimento de tonalidades, tons vizinhos e afastados); modos maior e menor (graus; escalas naturais, harmônicas e melódicas; escalas relativas e homônimas); acordes (de 3, 4, e 5 sons, estado, classificação – perfeito maior, perfeito menor, aumentado, diminuto); escala cromática; quiálteras; andamentos; sinais de dinâmica e de expressão; enarmonia; notas ornamentais; modulação; transposição.

2. História da Música e Reconhecimento Auditivo - Este Exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente à história e literatura musicais, bem como avaliar sua percepção musical. O candidato deverá: a) escrever pequenos verbetes sobre tópicos da história da música; b) a partir da escuta de pequenos trechos musicais gravados, descrever dados como período, compositor, estilo, gênero, linguagem, etc., das peças tocadas; c) escrever pequenos ditados melódicos, rítmicos e harmônicos.

3. Performance em Regência. O candidato deverá optar por uma das três modalidades de regência abaixo:

Regência Coral:

1. ENCINA, J. del – *Hoy Comamos y Bebamos* (do Cancionero del Palacio)
2. BACH, J. S. - *Gloria Sei dir Gesungen* (da Cantata BWV 140)
3. MOZART, W. A. – *Ave Verum Corpus, KV. 618*
4. BRUCKNER, A – *Locus Iste*
5. Domínio Público – *Rosa Amarela* (amb. H. Villa-Lobos)
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao **piano** de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
   a. *Haupt voll Blut und Wunden*
   b. *Wernurdenlieben Gottläßtwalten*

c. *Herzlich tut mich verlangen*
d. *Wachet auf, ruft uns die stimme*
e. *Wach auf, mein Herz, und singe*

Regência Orquestral:

1. BACH, J. S. – *Aria* (2º mov. da Suite Orquestral nº 3, BWV 1068)
2. MOZART, W. A. – *Ave Verum Corpus, KV. 618*
3. GRIEG, E – *Dança de Anitra* (3º mov. da Suite Peer Gynt nº 1, Op. 46)
4. VILLA-LOBOS, H. – *Prelúdio* (das Bachianas Brasileiras nº4)
5. PEIXE, C. Guerra – *Mourão*
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao **piano** de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
   a. *Haupt voll Blut und Wunden*
   b. *Wernurdenlieben Gottläßtwalten*
   c. *Herzlich tut mich verlangen*
   d. *Wachet auf, ruft uns die stimme*
   e. *Wach auf, mein Herz, und singe*

Regência de Banda:

1. PEREIRA, J. – *Os Flagelados*
2. MOZART, W. A. – *Ave Verum Corpus, KV. 618*
3. BOCCHERINI, L. - *Minuetto*
4. CARDOSO, L. – *Divertimento*
5. SILVA, J. U. – *Suite Pernambucana de Bolso*
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao **piano** de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
   a. *Haupt voll Blut und Wunden*
   b. *Wer nur den lieben Gott läßt walten*
   c. *Herzlich tut mich verlangen*
   d. *Wachet auf, ruft uns die stimme*
   e. *Wach auf, mein Herz, und singe*

Obs. A Coordenação de Graduação em Música disponibilizará os meios instrumentais e vocais necessários para realização da prova.

2.7 HABILITAÇÃO EM COMPOSIÇÃO MUSICAL DO BACHARELADO EM MÚSICA - PROGRAMA PARA OS EXAMES DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1. Teoria da Música – Este exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente a toda teoria musical básica. Este conhecimento deverá incluir: notas em claves de Sol, Fá e Dó; acidentes; compassos (simples, compostos, irregulares); intervalos; tonalidades (armaduras, reconhecimento de tonalidades, tons vizinhos e afastados); modos maior e menor (graus; escalas naturais, harmônicas e melódicas; escalas relativas e homônimas); acordes (de 3, 4, e 5 sons, estado, classificação – perfeito maior, perfeito menor, aumentado, diminuto); escala cromática; quiálteras; andamentos; sinais de dinâmica e de expressão; enarmonia; notas ornamentais; modulação; transposição.
2. História da Música e Reconhecimento Auditivo - Este Exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente à história (em especial a do Século XX) e literatura musicais, bem como avaliar sua percepção musical. O candidato deverá: a) escrever

pequenas dissertações sobre tópicos da história da música do Século XX; b) a partir da escuta de pequenos trechos musicais gravados, descrever dados como período, compositor, estilo, gênero, linguagem, etc., das peças tocadas; c) escrever pequenos ditados melódicos, rítmicos e harmônicos.

3. Portfólio Individual - A análise do Portfólio pela banca examinadora tem como finalidade avaliar a capacidade do candidato em compor para vozes, instrumentos e/ou meios eletrônicos. O candidato deverá incluir no portfólio até 10 (dez) partituras digitalizadas (em softwares de notação) de peças originais e/ou arranjos, podendo ser incluídos: peças de câmara, peças para coro, peças orquestrais, peças eletroacústicas, trabalhos de harmonia, exercícios de contraponto, dentre outros. O candidato deverá, preferencialmente, incluir gravações (em CD) das peças e/ou trabalhos, se disponíveis.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

ANEXO III - EDITAL Nº 11/2016/PRG – LICENCIATURA EM MÚSICA

3 A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTES EXAMES:

a) Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com peso 2,4: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.

b) Proficiência na Leitura de Partituras, com peso 1,6: exame prático, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.

c) Performance Instrumental ou Vocal, com peso 6,0: exame prático, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens

4 DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

PARA A LIC. EM MÚSICA Dia 16/05/2016

Turno da manhã - No horário de 09h às 12h, os candidatos serão submetidos, coletivamente, ao Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical.

Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Performance Instrumental ou Vocal (exame prático de execução instrumental ou de canto). No caso de a quantidade de candidatos superar a capacidade de atendimento pelas bancas examinadoras, o número excedente será atendido na manhã do dia seguinte.

Dia 17/05/2016

Turno da manhã - No horário de 08h às 12h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Proficiência na Leitura de Partituras (exame prático de leitura de partituras). Os candidatos remanescentes do Exame de Performance Instrumental ou Vocal serão avaliados, neste turno, e, depois, conduzidos ao exame de Proficiência na Leitura de Partituras.

Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, serão avaliados os candidatos remanescentes tanto do exame de Proficiência na Leitura de Partituras como do exame de Performance Instrumental ou Vocal. Neste turno, encerrar- se-ão os trabalhos de aplicação da Prova de Conhecimento Específico em Música.

Obs.: O dia **18/05/2016** poderá ser utilizado para continuação dos exames, a critério da coordenação do curso, em função do número de candidatos a atender.

5 LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA A LIC. EM MÚSICA

Dependências do Departamento de Música e Departamento de Educação Musical – Centro de Comunicação, Turismo e Artes - CCTA, Campus Universitário da UFPB, João Pessoa.

Fone: (83) 3216-7916

E-mail: coordenacao.clm.ufpb@gmail.com

Documento exigido: Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte.

6 EXAME DE FUNDAMENTOS DA TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL PARA A LIC. EM MÚSICA

Objetivos do exame

Avaliar os candidatos no que se refere ao(s) (à):

a) aspectos gerais dos fundamentos de teoria musical, em tópicos relacionados aos estudos de escalas/ tonalidades, intervalos e acordes.
b) domínio do vocabulário básico da teoria musical, enquanto recurso para valorizar e melhor explorar os conteúdos dos referidos tópicos.
c) grau de compreensão para inter-relacionar diferentes elementos da teoria musical (p.e., associar o estudo de intervalos e acordes ao estudo das escalas).
d) conhecimento da notação musical no âmbito deste conteúdo programático observando-se suas regras e convenções de escrita.
e) percepção auditiva de trechos musicais, identificando as suas formas de escrita e estruturação.
f) capacidade de identificar auditivamente características rítmicas, melódicas e harmônicas de trechos musicais.

Conteúdo programático

1. **NOTAÇÃO MUSICAL TRADICIONAL:** conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras: (a) relação entre a "clave de sol" e a "clave de fá na 4a. linha" transposição de claves; (b) emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo-bemol e bequadro; (c) notas enarmônicas;
   (d) elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, ponto de aumento, ligadura de prolongação, fórmulas de compasso, compassos simples e compassos compostos.
2. **ESCALAS E TONALIDADES**: estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior e menor e relação entre as tonalidades (ou tons):
   (a) escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, mediante etc.); (b) escala menor: estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor [formas: natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica]; (c) tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades (dó maior, ré maior etc., dó menor, ré menor etc.), armaduras de claves (dos tons maiores e menores), tons relativos.
3. **INTERVALOS:** estudo básico dos intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples [não superiores à oitava]: (a) classificação e formação de intervalos pela sua denominação: 1a. justa (ou uníssono), 2a. menor, 2a. maior etc.; (b) intervalos enarmônicos (relação entre intervalos com espaços sonoros equivalentes e denominações diferentes (por exemplo: 2a. menor e 1a. aumentada); (c) semitom diatônico e semitom cromático; intervalos consonantes (perfeitos e imperfeitos) e dissonantes.
4. **ACORDES:** estudo dos acordes tríades (acordes de três sons), em estado

fundamental, baseado em sua classificação (ou identificação), construção e relação com as tonalidades: (a) tipos de acordes tríades: maiores, menores, diminutos e aumentados; (b) acordes possíveis no modo maior (escalas/tonalidades maiores); (c) acordes possíveis no modo menor (considerando-se as três formas de escala empregadas neste modo); (d) acordes consonantes e dissonantes.

6.1 EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS PARA A LIC. EM MÚSICA

6.1.1 Metodologia de Aplicação

Para essa prova, o candidato só terá acesso às partituras no momento do Exame, de modo que sua capacidade de leitura à primeira vista possa ser avaliada;

Nesse exame, será facultado ao candidato:
a) entoar os exercícios de solfejo cantado num registro cômodo ou compatível com sua extensão vocal;
b) escolher em que clave irá realizar os exercícios de solfejo cantado (de sol ou a de fá na 4ª linha).

6.1.2 PROGRAMA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA

DE PARTITURAS Objetivos e características doexame

Este exame tem como objetivo verificar a capacidade de leitura do candidato compreendendo três aspectos:

1) Leitura rítmica: leitura de partituras rítmicas (executando com a voz), em que o candidato possa demonstrar compreensão sobre a escrita e a estruturação rítmica;

2) Solfejo falado: leitura de estruturas melódicas (escritas nas claves de sol e/ou de fá na 4ª linha), em que o candidato deverá demonstrar (falando os nomes das notas, dentro do ritmo escrito) desenvoltura para ler trechos escritos na pauta (pentagrama);

3) Solfejo cantado: leitura de estruturas melódicas (escritas nas claves citadas), em que o candidato deverá demonstrar capacidade para cantar lendo as partituras dadas.

Conteúdo programático

1. Aspecto Rítmico: tanto nas melodias (a serem solfejadas) quanto nos trechos para leitura rítmica, o conteúdo da prova será elaborado a partir dos seguintes parâmetros:
a) emprego de compassos (simples e/ou composto) binários, ternários e/ou quaternários;
b) as figuras empregadas como unidade de tempo, nos compassos simples e compostos, serão, respectivamente: a semínima e a semínima pontuada;
c) a semicolcheia será a menor figura de tempo empregada.

2. Tonalidade e Aspecto Melódico: as melodias estarão escritas na tonalidade de dó

maior; nelas não haverá ocorrência de modulações ou cromatismos.

3. Notação Musical: para realizar os exercícios de leitura rítmica e solfejo o candidato deve, necessariamente, dominar o código de escrita de partituras (notação musical); os elementos básicos de escrita rítmica (mencionadas no conteúdo programático do exame de Fundamentos de Teoria Musical) serão empregados neste Exame de Proficiência; além disto, a prática de leitura nas duas claves mais utilizadas (de sol e de fá na 4ª linha) será devidamente valorizada neste Exame.

Obs.: Orientando-se pelos elementos mencionados no Conteúdo Programático deste Exame, o candidato poderá desenvolver seus estudos de ritmo e solfejo utilizando-se dos métodos que estiverem ao seu alcance. À título de referência (mas, não de recomendação), são muito conhecidos os métodos de E. Pozzoli (para leitura rítmica e solfejo falado) e o Método de Solfejo (1º ano) de Frederico do Nascimento.

7 EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL OU VOCAL PARA A LIC. EM MÚSICA

7.1 Metodologia do Exame

O Exame de Performance Instrumental ou Vocal tem como finalidade avaliar a capacidade de interpretar obras da literatura musical (repertório) recomendada, observando o grau de habilidade e conhecimento da técnica instrumental ou vocal apresentado pelo candidato. No repertório recomendado, levou- se em consideração os níveis de complexidade técnica correspondente às exigências para o ingresso no Curso de Licenciatura em Música.

O Programa de cada instrumento ou canto prevê a realização do Exame de Performance em três quesitos.

No Quesito nº. 1, o candidato será avaliado em tópicos relacionados à rotina de estudos técnicos em um Instrumento ou em canto (leitura à primeira vista, execução de escalas, execução de arpejos). A exigência destes tópicos dar-se-á de acordo com as especificidades de cada instrumento ou canto conforme indicam os itens do Programa.

No Quesito nº. 2, o candidato deverá executar obra(s) obrigatória(s), dentre aquelas do repertório recomendado, conforme os enunciados de cada Programa de instrumento ou canto.

No Quesito nº. 3, o candidato terá espaço para executar uma obra de sua escolha. Porém, nesta obra de livre escolha, deverá optar por um tipo de repertório que reúna dificuldades técnicas equivalentes (ou superiores) à literatura recomendada no Quesito nº. 2. A obra escolhida poderá ser uma das obras mencionadas no Quesito nº. 2, não utilizadas na execução como obra obrigatória.

Observação:

As Bancas Examinadoras do Exame de Performance Instrumental ou Vocal poderão interromper o candidato, a partir do momento em que o trabalho desenvolvido pelo mesmo, no cumprimento dos quesitos deste exame, tiver apresentado as condições necessárias para sua avaliação.

7.1.1 PROGRAMAS DE INSTRUMENTO E CANTO

PROGRAMA DE BAIXO LÉTRICO

1. Leitura à primeira vista:
    a. Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior ou fá maior.
    b. Leitura de cifra (tríades e tétrades).
2. Executar o item recomendado:
    a. Interpretar a peça O Ovo (Hermeto Pascoal)*.
3. Executar uma peça** de livre escolha.

    * Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

    ** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE BATERIA

1. Leitura à primeira vista.
2. Executar TODOS os itens recomendados:
    a. Ter conhecimento das mudanças de quantização entre os gêneros musicais, executando pelo menos 2 (dois) ritmos de quantização tercinada e 2 (dois) ritmos de quantização em semicolcheias.
    b. Tocar um "trade 4/4" (troca entre quatro compassos de levada e quatro compassos de improviso e/ou solo) em compasso 3/4, 4/4, 5/4, 7/8*.
    c. Tocar 3 (três) ritmos brasileiros, sendo 1 (um) da região Nordeste, 1 (um) da região Sul e 1 (um) da região Norte. d. Tocar 2 (dois) gêneros do jazz americano (jazz waltz, swing jazz, bebop, free jazz, etc.).
    e. Tocar 1 (um) ritmo brasileiro e 1 (um) ritmo de livre escolha com vassourinhas.
    f. Tocar um (um) ritmo africano.
    g. Tocar 2 (dois) ritmos latinos.
    h. Executar 3 rudimentos dentre os 40 da PAS a serem escolhidos pela banca examinadora.
3. Executar uma peça** de livre escolha.

    * Os gêneros (ritmos) a serem tocados ficam a critério do candidato.

    ** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DO EXAME DE CANTO

1. Vocalizar graus conjuntos e/ou arpejados, *staccato*, em tonalidades diferentes;
2. Executar uma canção de compositor brasileiro. Sugestões:
    (a) *Cantilena* de Alberto Nepomuceno;
    (b) *Canção do Poeta do Século XVIII* de Villa-Lobos;
    (c) *Azulão* de Jaime Ovale;
    (d) *Balança Eu* de José Siqueira;
    (e) *Praieira* de Osvaldo de Souza;
    (f) *Tamba-tajá* de Waldemar Henrique
3. Executar uma obra de livre escolha, em outro idioma.

PROGRAMA DE CANTO POPULAR

1. Leitura à primeira vista:
    a. Leitura melódica em tonalidade maior (solfejo).
2. Executar os itens recomendados:
    a. Beradêro (Chico Cesar);
    b. Wave (Tom Jobim e Milton Mendonça).
3. Executar uma canção de livre escolha*.

Obs: O candidato deve cantar de cor. O candidato pode levar, se achar necessário, um músico para acompanhá-lo na peça de livre escolha e em Wave. A canção Beradêro deve ser executada à capella.

PROGRAMA DE CAVAQUINHO

1. Leitura à primeira vista:
   a. Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior ou ré maior.
   b. Leitura de cifra (tríades e tétrades).
2. Executar os item recomendado:
   c. Interpretar a música Pedacinho do Céu (Waldir Azevedo)*.
3. Executar uma peça de livre escolha*.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE CLARINETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) executar escala cromática, a partir do "mi" (nota real), em três oitavas com articulações em legato e staccato.
2. Executar um dos itens recomendados:
   (a) Concerto Nº. 3 de Carl STAMITZ: 1º Movimento;
   (b) Estudos Nº. 29 e Nº. 30 do Método MAGNANI (I e II Partes, "folha 44").
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE CONTRABAIXO

1. Dois movimentos contrastantes de uma sonata do período barroco: Benedetto Marcello, Antonio Vivaldi, George P. Telemann, ou equivalente.
2. Um estudo de Franz Simandl ou François Rabath.
3. Uma peça de livre escolha de período posterior ao barroco.

PROGRAMA DO EXAME DE FLAUTA DOCE

1. Leitura a primeira vista de um trecho de uma peça do repertorio da Flauta Doce.
2. Elementos da técnica Flauta Doce serão avaliados, no repertório apresentado pelo aluno. E esta avaliação técnica será complementada com dois exercícios do método de Helmut Mönkemeyer, em comum para todos os candidatos, quais sejam:
   a) Exercício nº 189 do capítulo 13
   b) Exercício nº 200 do capítulo 15
3. Executar uma peça renascentista ou barroca, e uma peça contemporânea (popular ou erudita, brasileira ou internacional) de livre escolha;

PROGRAMA DE FLAUTA TRANSVERSA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) exercícios das "folhas 43-44" do Método TAFFANEL-GAUBERT
2. Executar um dos itens recomendados:
   (a) Estudo Nº. 1 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, "folha 143");
   (b) Estudo Nº. 9 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, "folha 151").
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE HARPA

1. Leitura à primeira vista E/OU execução de escalas e arpejos.
2. Dois estudos fáceis de Pozzoli (I e/ou II), do Método GROSSI para harpa;
3. Uma peça de livre escolha;

PROGRAMA DE OBOÉ

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escalas de Ré Maior e Si Menor em duas oitavas com articulações em legato e staccato.
2. Executar o item recomendado:

(a) Concerto para Oboé e Cordas de Arcangelo CORELLI (Adap.: Barbirolli): 1º. Movimento (Prelúdio) e 2º. Movimento (Allemanda).

3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE PIANO

1 Leitura à primeira vista; escalas; peça de confronto: (a) leitura à primeira vista de trechos curtos (10 a 20 compassos) do repertório pianístico e de uma melodia com cifra; (b) escalas maiores e menores, em duas oitavas, por movimento direto e contrário; (c) peça No. 139 (Merry Andrew) do volume V do Mikrokosmos de Béla Bartók. Todos os itens (a), (b), e (a) são obrigatórios.

2 Executar um dos itens recomendados:
- (a) Sonata em Fá Maior KV 332 de W. A. MOZART: 1° movimento;
- (b) Sonata em Dó Maior KV 309 de W. A. MOZART: 1° movimento;
- (c) Sonata em Si Bemol Maior KV 570 de W. A. MOZART: 1° movimento;
- (d) Sonata em Lá Bemol Maior Hob. XVI:46 de J. HAYDN: 1° movimento;
- (e) Noturno Op. 9 No.1 de F. CHOPIN;
- (f) Noturno Op. 32 No. 1 de F. CHOPIN;
- (g) Noturno Op. 72 No. 1 de F. CHOPIN;
- (h) Valsa Op. 69 No. 2 de F. CHOPIN;
- (i) Suite Francesa No. 4 em Mi Bemol Maior BWV 815 de J. S. BACH: apenas as danças Allemande, Courante e Gigue.

3 Invenção a 3 vozes de Johann Sebastian Bach e uma obra de livre escolha: (a) uma dentre as Invenções a 3 vozes composta por J. S. BACH a escolher entre os números 4,7,8,9,10,11,12,13 ou 14; (b) a obra de livre escolha deve possuir nível de dificuldade técnico-interpretativa compatível com as peças listadas no item 2.

PROGRAMA DE SAXOFONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: Escala e arpejos (legato e staccato) na tonalidade de Ré# menor, em toda a extensão do instrumento (como apresentada no método "PRÉCIS POUR L'ÉTUDE DES GAMMES" de GUY LACOUR).

2. Executar um dos itens recomendados:
- (a) Estudo Nº 36 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W. FERLING;
- (b) Estudo Nº 40 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W. FERLING.

3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE TECLADO

1. Leitura à primeira vista de:
   a. Peça homofônica (melodia acompanha por acordes) nas claves de Sol e Fá, contendo 8 compassos na tonalidade de Sol maior.
   b. Sequência de cifras (tríades e tétrades).
2. Executar UM dos itens abaixo listados*:
   a. Eu e a Brisa (Johnny Alf).
   b. Garota de Ipanema (Tom Jobim e Vinícius de Moraes).
   c. Brasileirinho (Waldir Azevedo).
   d. O Ovo (Hermeto Pascoal).
   e. Baião (Luiz Gonzaga).
   f. Rosa (Pixinguinha).
   g. Autumn Leaves (Joseph Kosma).
3. Executar uma peça de livre escolha*.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE TROMBONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escolher um dos estudos de escalas do Método de André LAFOSSE, Vol. 2 (para Trombone)
2. Executar um dos itens recomendados:
   (a) Estudo Característico Nº. 1 (Allegro moderato) do Método "ARBAN" (para Trombone);
   (b) Estudo Característico Nº. 2 (Legato) do Método "ARBAN" (para Trombone).
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMBONE:

ARBAN, J. B. Arban's Famous Method for Trombone (Complete) Edited by Charles L. Randall & Simone Mantia. Carl Fischer, Inc., New York. 1936, pp. 204 e 205-6.

PROGRAMA DE TROMPA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: escolher um dos estudos de escalas ou de staccato do Método de William R.Brophy – Techinical Studies.
2. Executar o item recomendado:
   (a) Estudo nº 8 (Allegro) dos 60 Estudos de Koprasch.
   (b) Estudo nº 9 (Allegretto Moderato) dos 22 Estudos de Gallay.
   (c) Transpor para Trompa em G o exercício nº 1 do Método de Maxime Alphonse vol. I.
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPA:

Techinical Studies for solving special problems on the horn. William R.Brophy. Carl Fischer Inc. 1977.Boston - MA.
60 Etudes for Horn. First Edition. Leipzig: Breitkopf und Härtel, n.d.1833.
22 Studies for Horn.J.F.Gallay (Edit for John Cerminaro).International Music Company.New York – NY. 1974.
Deux Cents Études Nouvelles en Six Cahiers. 70 Études trés faciles et faciles.Vol. I . Alphonse Leduc Editions Musicales.Paris – 1925.

PROGRAMA DE TROMPETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) execução de trecho musical (10 a 20 compassos) como exercício de leitura à primeira vista; (b) execução de exercícios de escalas e arpejos maiores e menores o candidato pode utilizar os padrões de exercícios do Método de "ARBAN" (para Trompete).
2. Executar um dos itens recomendados:
   (a) Estudos Nº. 4 ou Nº. 9 de S. HERING;
   (b) Estudos Nº. 1 ou Nº. 4 de R. LAURENT;
   (c) Estudos Nº. 1 ou Nº. 6 de V. BRANDT;
   (d) Estudos Característicos Nº.1 ou Nº. 2 de J. B. ARBAN.

(Ver bibliografia adiante indicada.)

3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPETE:

HERING, S. Thirty Etudes for Trumpet or Cornet. Carl Fischer, Inc., New York. 1992, pp. 6 e 11. LAURENT,
R. Vingt etudes faciles et de moyenne force (AL. 20403). Alphonse Leduc, Paris. 1957, pp. 1e 4. BRANDT, V. Etudes for Trumpet Orchestra Etudes. Music Corporation of America, New York. 194, pp. 3 e 8.
ARBAN, J. B. Arban's Complete Conservatory Method for Trumpet (Cornet). Carl Fischer, Inc., New York. 1982, pp. 285 e 286.

PROGRAMA DE TUBA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: na execução de

escalas, o candidato poderá utilizar os modelos do método “GEIB” (p. 55-57);
2. Executar um dos itens recomendados:
(a) Tarantela (Allegro Assai) ou Estudo (Moderato) de Robert KIETZER;
(b) Canto e Rondó de Osvaldo Lacerda
3.Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TUBA:

GEIB, Fred. *The Beib Method for Tuba.* New York: Carl Fisher, 1941. p.55-57.
KIETZER, Robert. *Schule für Tuba* (Teil 1: Nr.19). Frankfurt/Main: Musikverlag W. Zimmermann, p. 34 e 47.
LACERDA, Osvaldo. *Canto e Rondópara Tuba e Piano.* Partitura autografada, 1978.

PROGRAMA DE VIOLA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em três oitavas com arpejos, seguindo o padrão do sistema adotado no Método de Karl FLESCH.
2. Executar um dos itens recomendados:
(a) Concerto para Viola em Sol Maior de G. P. TELEMANN: 1º. e 2º. Movimentos;
(b) Brasiliana de Edino Krieger;
(c) Estudo (ou Capricho) Nº. 3 de Rodolphe KREUTZER;
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLÃO

1. a) Elementos da técnica violonística serão avaliados, preferencialmente, no repertório apresentado pelo aluno. Se necessário, a avaliação técnica poderá ser complementada com exercícios de escalas e arpejos do método de Abel Carlevaro, dentre os conteúdos recomendados na “Bibliografia da literatura para VIOLÃO”.
b) Leitura à primeira vista de um trecho de uma peça do repertório violonístico;
2. Executar um dos cinco Prelúdios para violão de Heitor Villa-Lobos ou uma peça da Suíte popular brasileira do mesmo autor.
3. Executar obra de livre escolha.
4. Bibliografia da literatura para **VIOLÃO:**

CARLEVARO, Abel. Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 1 — escalas diatónicas. Buenos Aires: Barry, 1966. [escalas recomendadas: dó maior, lá menor, sol maior e mi menor.]
_____. Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 2 — técnica de la mano derecha (arpegios y ejercicios varios). Buenos Aires: Barry, 1967. [lições recomendadas: fórmulas de arpejos de n.º 01 a 36.]
VILLA-LOBOS, Heitor. Cinq préludes [‘Cinco prelúdios’ (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1954.
_____. Suite populaire brésilienne [‘Suítepopular brasileira’ (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1955.

PROGRAMA DE VIOLINO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em três oitavas com arpejos seguindo o padrão do sistema de escalas de Karl FLESH.
2. Executar um dos itens recomendados:
(a) Estudo nº 2 em Lá Menor de RODE;
(b) Concerto para Violino em Lá Menor de J. S. BACH: 1º. Movimento;
(c) Concerto em Sol Maior de J. HAYDN: 1º. Movimento e Cadência;
(d) uma peça (com, no máximo, 10 minutos) do período Romântico ou do Século XX.

3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLONCELO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em quatro oitavas.
2. Executar os itens recomendados:
   (a) Suíte Nº. 3 em Dó Maior, para Violoncelo Solo, de J. S. BACH: apenas as danças Bourrée I e Bourrée II;
   (b) Um estudo de David Popper.
3. Executar obra de livre escolha.

ATENÇÃO: A literatura musical (repertório) sugerida nos programas, bem como outras obras para livre escolha estarão disponíveis na Biblioteca Setorial do Departamento de Música da UFPB.

ANEXO IV – EDITAL Nº 11 PRG/UFPB - BACHARELADO E LICENCIATURA EM TEATRO

4 PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE TEATRO

Tem como finalidade avaliar a capacidade do candidato de se expressar através dos elementos da linguagem teatral: corpo, voz, relação com o espaço e com o texto dramático.

4.1 DIA E TURNO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE TEATRO

Todos os candidatos deverão comparecer às 08h do dia 18 de maio de 2016 ao local de realização da prova de conhecimento específico, cuja duração dependerá da quantidade de candidatos que prestarão o exame.

5LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Coordenação do Curso de Teatro – CCTA, Campus Universitário da UFPB, João Pessoa. Fone: (83) 3216 7920
Email: teatro_ufpb@outlook.com
Documento Exigido: Cédula de Identidade

6 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O exame compõe-se de duas partes:

1.1 Cena ensaiada pelo candidato a partir de um texto dramático:

apresentação de cena previamente preparada com no máximo 03 (três) minutos, escolhida exclusivamente da lista indicada, preferencialmente com a participação de um convidado para a réplica, que também deverá estar com o texto decorado e ensaiado. Nessa etapa, será avaliada a capacidade do candidato de entendimento e elaboração da cena, compreensão e pertinência de sua proposta cênica e compatibilidade com o texto do autor, além de sua habilidade em expressar-se com o corpo, voz e utilização do espaço cênico. Avalia-se também a capacidade de entendimento da cena escolhida pelo candidato.

Textos recomendados para escolha da cena:

- AZEVEDO, Arthur. **O Mambembe**.
- MOLIÈRE, Jean B. **O Tartufo**.
- PENA, Martins. **O Juiz de paz na roça**.
- RODRIGUES, Nelson. **Vestido de Noiva.**
- SHAKESPEARE, William. **Hamlet**.
- SÓFOCLES. **Édipo Rei**.
- SUASSUNA, Ariano. **O Santo e a Porca.**
- GUARNIERI, Gianfrancesco. **Eles não Usam Black-tie**
- TCHEKHOV, Anton. **Tio Vânia.**
- BECKETT, Samuel. **Esperando Godot.**
- BUARQUE, Chico; PONTES, Paulo. **Gota D'água**.
- WILLIAMS, Tennessee. **Um bonde chamado Desejo**

1.2 **Improvisação em grupo a partir de propostas fornecidas pela Comissão de Avaliação**: atividade teatral tendo como principal objetivo testar a prontidão do candidato em cena sem planejamento prévio, de acordo com proposta comunicada pelos avaliadores somente no momento da atividade. A capacidade de percepção, reação e de expressão do candidato durante um jogo improvisacional será o contexto avaliado nessa fase.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1 **A avaliação da prova de prática teatral baseia-se nas relações estabelecidas entre corpo, voz, espaço cênico e texto dramático dentro dos critérios de utilização dos elementos da linguagem teatral como detalhado abaixo:**

a) **Corpo:** O uso do corpo como recurso expressivo em cena; estado de prontidão cênica, isto é, a capacidade de estar completamente concentrado na cena.
b) **Voz:** O uso da voz como recurso expressivo em cena; dicção correta de acordo com as personagens; projeção da voz audível aosespectadores.
c) **Relação com o espaço**: o uso do espaço cênico pelo candidato de acordo com a necessidade da ação cênica.
d) **Relação com o texto dramático**: construção da cena de acordo com as circunstâncias dadas pelo autor do texto dramático em sua obra. No

caso de exercício de improvisação, prontidão cênica e construção da cena de acordo com o tema.

2.2 **A adequação da expressão obtida a partir da utilização dos elementos citados será circunstanciada da seguinte forma:**

a) **Capacidade de se colocar em estado de jogo dramático**: em linhas gerais, trata-se de uma ação condicionada pela situação fictícia proposta, criando relações com os outros jogadores e com a plateia. O candidato em estado de jogo utiliza de forma coordenada suas potencialidades expressivas e desenvolve uma sequência de atividades para a construção de uma narrativa.
b) **Capacidade de elaboração de uma linha de ação dramática**: trata-se da construção de uma sequência de acontecimentos cênicos definidos pela ação das personagens. A ação é, concretamente, o conjunto dos processos e de transformações das personagens, visíveis em cena, em decorrência de suas atitudes, sendo caracterizados por modificações de ordem psicológica ou moral.
c) **Capacidade de compreensão e elaboração da cena**: entendimento prático das proposições do autor da peça, capacidade de criação da personagem, descrita no texto, com profundidade psicológica, com especificidade vocal e gestual, criação de ações físicas pertinentes à motivação sugerida pela situação definida na cena.
d) **Compreensão e pertinência da proposta cênica:** adequação do estilo de interpretação, da linguagem cênica, dos elementos cênicos utilizados com as proposições do autor do texto dramático.

3. **APLICAÇÃO DAS NOTAS**

A "Cena Previamente Escolhida" e a "Improvisação" receberão notas separadamente com peso equivalente. A nota será fixada pela média das notas aplicadas por cada membro da Comissão de Avaliação. O candidato que obtiver nota inferior a 05 (cinco), na média deste exame, será eliminado do processo seletivo.

4. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

a) Os candidatos deverão vestir roupa confortável preferencialmente de cores neutras.
b) Todas as etapas do exame serão públicas com registro em vídeo.
c) Em qualquer parte do exame a banca poderá interromper o candidato no momento em que o trabalho desenvolvido cumprir com as exigências necessárias para sua avaliação.
d) Todos os candidatos deverão estar presentes durante todo o período do exame.

19. O candidato classificado, após a realização do seu cadastramento, deverá efetuar a matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso para o qual obteve a reopção, no período estabelecido no Calendário Acadêmico;

20. Uma vez efetuado o cadastramento de que trata o item anterior, o aluno terá até 10 (dez) dias, a contar da data do cadastramento, para formular pedido de

desistência da opção efetuada (de curso ou turno), sob pena de, compulsoriamente, vincular-se ao curso ou turno para o qual se classificou para a reopção.

João Pessoa, 08 de abril de 2016.

Profª. Ariane Norma de Meneses Sá

Pró-Reitora de Graduação

ANEXO VI - EDITAL Nº 11 PRG/UFPB
ÁREAS DE CONHECIMENTO

Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV	Grupo V
Área de Ciências Agrárias	**Área de Ciências Biológicas e da Saúde**	**Área de Ciências Exatas e Tecnológicas**	**Área de Ciências Humanas e Sociais**	**Área Artística**
Agroecologia	Biotecnologia	Arquitetura e Urbanismo	Administração	Artes Visuais
Agroindústria	Ciênc. Biológicas (Lic. e Bach.)	Ciências da Computação	Administração Pública	Cinema e Áudio Visual
Agronomia	Ciências Naturais	Design	Antropologia	Dança
Ciências Agrárias	Ecologia	Eng. de Prod. Mecânica	Arquivologia	Educação Artística
Medicina Veterinária	Educação Física (Lic e Bach.)	Engenharia Ambiental	Biblioteconomia	Música
Zootecnia	Enfermagem	Engenharia Civil	Ciências Atuariais	Música Popular
	Farmácia	Engenharia da Computação	Ciências Contábeis	Regência de Bandas e Fanfarras
	Fisioterapia	Engenharia de Alimentos	Ciências das Religiões	Teatro
	Fonoaudiologia	Engenharia de Energias Renováveis	Ciências Econômicas	
	Medicina	Engenharia Elétrica	Ciências Sociais	
	Nutrição	Engenharia Mecânica	Comunicação em Mídias Digitais	
	Odontologia	Estatística	Comunicação Social	
	Terapia Ocupacional	Física (Lic. e Bach.)	Direito	
		Licenciatura em Ciências da Computação	Filosofia (Lic. e Bach.)	
		Matemática (Lic. e Bach.)	Gastronomia	
		Matemática Computacional	Geografia (Lic. e Bach.)	
		Química (Lic. e Bach.)	História	
		Química Industrial	Hotelaria	

		Sistemas de Informação	Jornalismo	
		Tecnologia em Alimentos	Letras	
		Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	Línguas Estrangeiras Aplicadas a Negociações Internacionais	
			Pedagogia	
			Pedagogia do Campo	
			Psicologia	
			Psicopedagogia	
			Radialismo	
			Relações Internacionais	
			Relações Públicas	
			Secretariado Executivo Bilíngue	
			Serviço Social	
			Tecnologia em Gestão Pública	
			Tradução	
			Turismo	